



Revisão do Plano de Saneamento Básico - Não-Me-Toque/RS

Módulo I – Plano de Trabalho



Sumário

| | |
|--|----|
| Introdução | 3 |
| Informações gerais | 3 |
| Contextualização | 4 |
| Objetivo | 6 |
| Diretrizes..... | 7 |
| Metodologia..... | 9 |
| Etapa I – Plano de Trabalho | 9 |
| Etapa II – Revisão do diagnóstico..... | 10 |
| Etapa III – Revisão do prognóstico | 10 |
| Etapa IV – Revisão das ações | 11 |
| Etapa V – Revisão dos indicadores..... | 11 |
| Etapa VI – Audiência pública | 11 |
| Etapa VII – Versão Final do PMSB | 12 |
| Cronograma | 13 |
| Aprovação do Plano de Trabalho | 14 |



Introdução

Informações Gerais

1. Empreendedor

Razão Social: Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

CNPJ: 87.613.519/0001-23

Endereço: Avenida Alto Jacuí, 840 – Centro – Não-Me-Toque/RS

2. Empresa Responsável

Razão Social: AMBIAGRI Representações Agrícolas e Ambientais

CNPJ: 14.473.856/0001-99

Endereço: Rua Três de Outubro, 563 - Centro – Ibirubá/RS

Contato: ambiagriambiental@gmail.com - (54) 3199-0050

3. Equipe Técnica

Raquel Lorenzoni Camera – Engenheira ambiental e de segurança do trabalho – CREA RS 179287

Bárbara Maria Fritzen Gomes - Engenheira ambiental e de segurança do trabalho – CREA RS 175260

Dini Urach Crestani – Engenheira ambiental e sanitária e técnica em agropecuária – CREA RS 258458

Graziella Felles Pereira – Engenheira de minas – CREA RS 181990

Fernanda Lorenzoni Alves – Bióloga – CRBio-03 095712/03-D

Camila Dalla Santa Lauxen – Engenheira Civil – CREA RS 201327

Silvia Adriane Teixeira Amaral – Assistente social – CRSS RS 6913

Jaqueline Nicolodi Camera – Química e Engenheira química – CRQ RS 05203842



Contextualização

A Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei 11.445/07 – institui a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), determinante este o âmbito para titularidade dos serviços destinados a atender às demandas relacionadas aos quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Esta mesma lei determina que os PMSB sejam elaborados com um horizonte de 20 anos, avaliados anualmente e revisados a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com os de vigência dos planos plurianuais.

O PMSB do município de Não-Me-Toque/RS foi aprovado pela população municipal por meio da Conferência Municipal realizada na data de 21 de fevereiro de 2014 e até então não houve revisão do mesmo. Desta forma, o objetivo da revisão do PMSB de Não-Me-Toque é identificar o atendimento às metas propostas na primeira versão do mesmo, revendo e estabelecendo novas ações de saneamento com a participação popular atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico, a qual visa a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos e promoção da saúde pública.

A Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico será desenvolvido observando as etapas a seguir:

Etapa I – Plano de Trabalho

Etapa II – Revisão do diagnóstico da situação da prestação de serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços do município;

Etapa III – Revisão dos prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico com objetivos e metas;



Etapa IV – Revisão e concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do plano, bem como definição das ações para emergência e contingência do município;

Etapa V – Revisão dos mecanismos e procedimentos para o controle social;

Etapa VI – Audiência pública;

Etapa VII – Versão Final do PMSB.



Objetivo

O objetivo do trabalho a ser realizado é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Não-Me-Toque/RS. Como resultado pretende-se a apresentação de um novo plano consistente, adequado às disposições da Lei nº 11.445/2007, que contemplem os quatro serviços de saneamento básico e que possibilitem:

- ✓ Identificar o atendimento as metas, programas e ações propostas inicialmente;
- ✓ Fornecer aos representantes municipais dados e informações adequadas para avaliar e decidir sobre a forma de prestação dos serviços de saneamento básico no município;
- ✓ Prover diretrizes aos contratos de programa/concessão a serem eventualmente firmados entre municípios e concessionárias;
- ✓ Orientar a atuação dos órgãos de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- ✓ Caso necessário alterar e adotar propostas inovadoras para os quatro sistemas e serviços que contribuam para a universalização dos serviços de saneamento, a melhoria das condições de salubridade ambiental e para sustentabilidade econômica e financeira dos serviços e dos investimentos necessários para a implantação do plano.

Diretrizes

As leis federais nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Gerais para o Saneamento) definem o termo saneamento básico pautado em quatro eixos básicos, conforme demonstra a Figura 1.

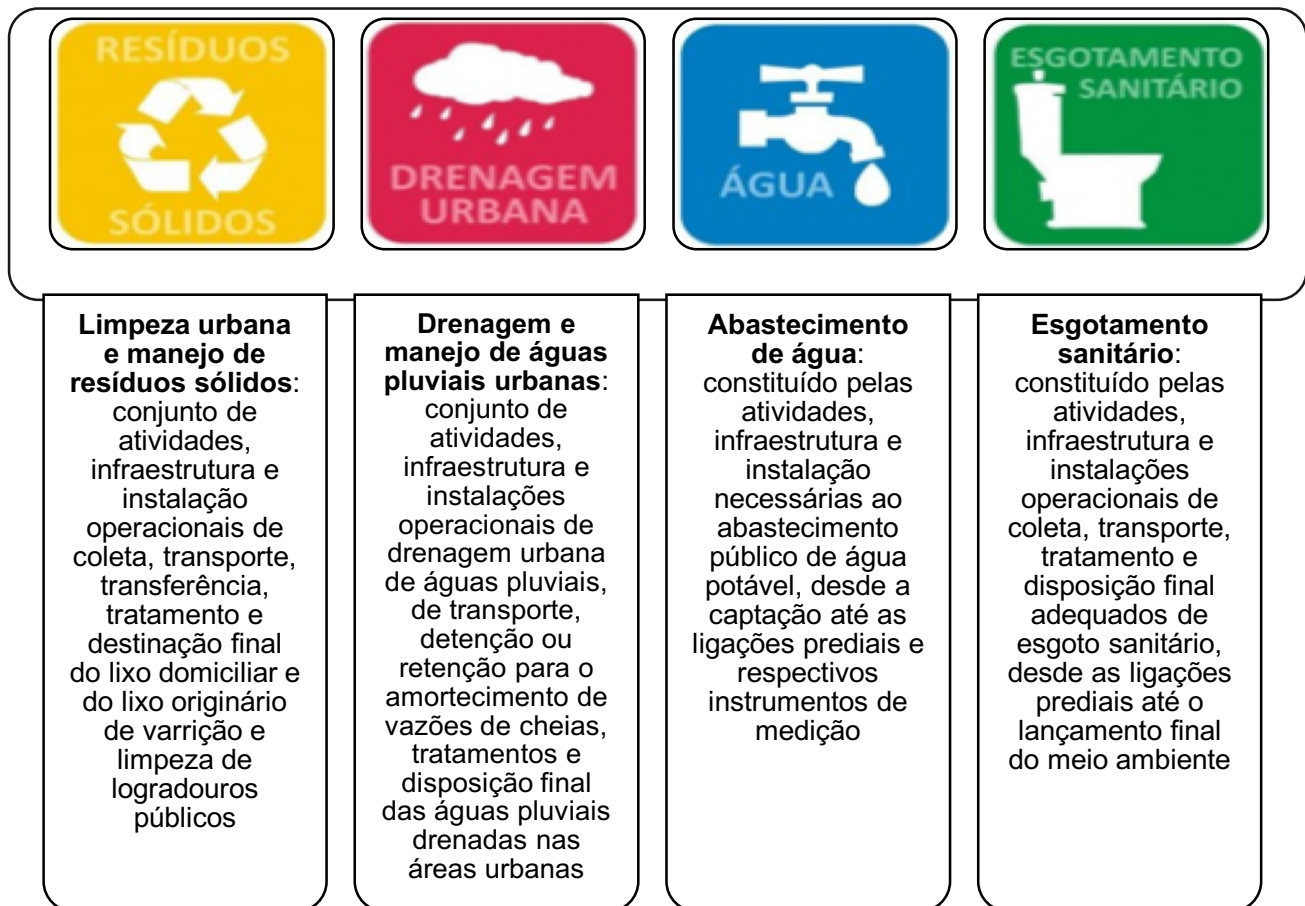


Figura 1. Diretrizes básicas de saneamento básico

O contexto institucional e legal vigente prevê a elaboração de planos de longo prazo, compatibilizados com os Planos de Bacias Hidrográficas, que estimulem a universalização de sua prestação. Essa determinação passou a constituir requisito para a validade dos



contratos e para a obtenção de recursos financeiros federais, além do estudo de viabilidade técnica e econômica da concessão e a definição de ente independente para sua regulação.

Os termos de referência da Secretaria Estadual de Habilitação e Saneamento/RS, FUNASA, Ministério da Saúde e Ministério das Cidades nortearão as atividades para elaboração do PMSB do município de Não-Me-Toque/RS.

As etapas de revisão do diagnóstico e prognóstico para o município, quando passível, considerarão as diretrizes descritas no Artigo 2º da Lei 11.445/07.

Metodologia

O trabalho de revisão do PMSB de Não-Me-Toque/RS incluirá a avaliação dos seguintes itens:

- a) Diagnóstico dos aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais e de infraestrutura de cada eixo, contemplando zona urbana e zona rural do município.
- b) Cenário, objetivos e metas para cada eixo.
- c) Projeção de demandas para cada eixo.
- d) Elaboração de programas, projetos e ações para cada eixo do saneamento visando o atendimento as metas estabelecidas.
- e) Plano de execução.
- f) Indicadores de desempenho para o acompanhamento da implantação do plano.
- g) Levantamento das medidas implantadas previstas no atual Plano de Saneamento Básico e verificação das metas atingidas.
- h) Atendimento as correções e adequações necessárias.
- i) Participação da empresa, apresentando o Plano Municipal de Saneamento Básico em Audiência Pública.
- j) Elaboração de relatórios em diferentes módulos contendo todos os dados levantados nos diagnósticos, interpretação a proposta de Plano de Saneamento Básico Revisado.

Será analisado, de forma geral, o atendimento as ações, metas e programas propostos no PMSB existente e após concluída a etapa de diagnostico, os trabalhos de prognósticos a serem desenvolvidos deverão prever as melhorias ainda a serem feitas, redefinição das ações, metas, programas propostos no PMSB e prazos, revendo o planejamento de 20 anos.

O trabalho será dividido em etapas principais e outras sub-etapas, as quais são discriminadas a seguir.

Etapa I – Plano de Trabalho

O plano de trabalho é a primeira etapa a ser realizada, onde a metodologias e os prazos para realização dos trabalhos são discutidos e definidos. O plano de trabalho tem por

objetivo nortear o desenvolvimento e ordenar as sequencias de atividades para o desenvolvimento do plano de saneamento básico do município de Não-Me-Toque/RS.

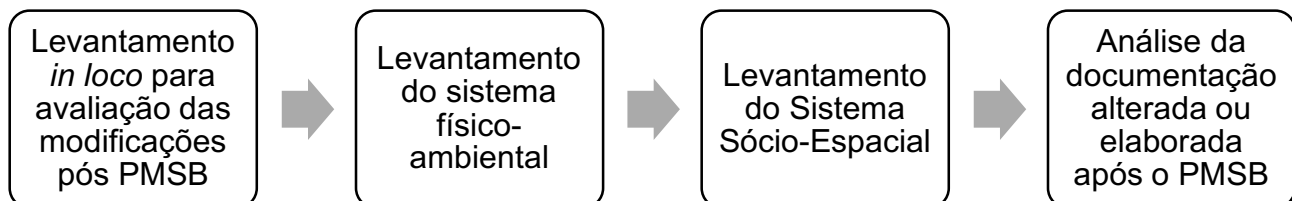
Assim, representa as atividades prévias a serem desenvolvidas, onde deve ser aprovado previamente pelo Comitê Municipal de Saneamento Básico, definido pela municipalidade.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conjunto com a equipe municipal de discutir e difundir métodos de aquisição de dados e rivalidade de propostas, programas, projetos e prazos. Para isso o plano de trabalho se dará com a realização de reuniões e visitas *in loco*, aquisição de dados, busca de material físico e em meio eletrônico.

Etapa II – Revisão do diagnóstico

Esta etapa do trabalho está voltada para avaliar do que foi implantado nas áreas e de sistemas ligados ao saneamento do município, bem como suas deficiências e de melhorias feitas. Haverá a verificação da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural.

Em um primeiro momento será feito o levantamento da cidade *in loco*, assim como análise da documentação existente e dos estudos já realizados ou em andamento.



Etapa III – Revisão do prognóstico

Os dados revisados e atualizados referentes ao diagnóstico da situação do município será a base para a avaliação do prognóstico já existente e proposição de mudanças ou melhorias, visando a universalização dos serviços de saneamento básico.

As alternativas devem levar em consideração os problemas localizados, tipo: zona rural, um distrito ou bairro que tem problemas de saneamento, e também intervenções estruturais que consistem em obras que devem preferencialmente privilegiar a melhoria e atendimento do abastecimento de água; da coleta e tratamento dos esgotos, redução, o retardamento e o

amortecimento do escoamento das águas pluviais e a minimização, redução, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Etapa IV – Revisão das ações

Todos os programas, projetos e ações serão revisados com o objetivo de avaliar atendimento, implementação, prazo e eficiência. Esses dados serão formulados e reorganizados através de tabelas. As tabelas trarão informações no que tange o objetivo do programa/projeto/ação, sua prioridade, atividades e local. Os programas/projetos/ações serão segregados por eixo do PMSB.

Com relação aos planos de emergência e contingência, este tem por objetivo estabelecer uma estratégia para ação imediata caso ocorra uma catástrofe direta ou intervenção indireta sobre as ações e mecanismos relacionados ao saneamento básico, o que poderia causar impactos sobre a comunidade local ou infraestrutura do sistema de saneamento. Estes planos asseguram a continuidade dos processos instaurados, à medida que aceleram a retomada e a normalidade em caso de sinistros de qualquer natureza.

Para elaboração dos planos de emergência e contingência, uma busca pela ocorrência de situações adversas e sinistros ao longo dos anos de implantação do PMSB, revisando o proposto e verificando necessidades de alterações.

Etapa V – Revisão dos indicadores

Nesta fase, será realizada a revisão dos indicadores de desempenho propostos no PMSB.

Etapa VI – Audiência pública

A aprovação da revisão do PMSB será realizada através de uma audiência pública, realizada virtualmente, considerando as questões de pandemia do COVID-19.

A Lei 11.445, em seu artigo 51, define que os PMSB devem ser divulgados em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta e audiência pública.



Etapa VII – Versão Final do PMSB

Os dados serão compilados e relatórios divididos em oito módulos serão entregues ao contratante. Desta forma, Plano Municipal Revisado de Saneamento Básico do município de Não-Me-Toque/RS será composto pelos seguintes módulos:

- ✓ Módulo I – Plano de Trabalho;
- ✓ Módulo II – Mobilização Social;
- ✓ Módulo III – Município de Não-Me-Toque e o PMSB;
- ✓ Módulo IV – Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Módulo V – Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- ✓ Módulo VI – Abastecimento de água;
- ✓ Módulo VII – Esgotamento sanitário
- ✓ Módulo VIII – Síntese do PMSB



Cronograma

| Etapa | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| I | | | | | | |
| II | | | | | | |
| III | | | | | | |
| IV | | | | | | |
| V | | | | | | |
| VI | | | | | | |
| VII | | | | | | |



Aprovação do Plano de Trabalho

| Representante | Instituição | Assinatura |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Barbara Maria Fritzen Gomes | Ambiagri Representações Agrícolas e Ambientais | |
| Martin E. Von Frühauf | Prefeitura Municipal de Nã-me-Toque | |

| Considerações adicionais |
|---------------------------------|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |